

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:F0217702

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 232, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o reajuste da tarifa do serviço local de transporte coletivo de passageiros pela respectiva concessionária do serviço público, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se revisar o valor da tarifa do transporte coletivo urbano a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão celebrado com a empresa concessionária, levando em consideração as variações dos custos fixos e variáveis para a manutenção do serviço, com vistas à não ocorrência de colapso no sistema;

Considerando que as tarifas do serviço de transporte coletivo urbano no Município de Diamantina foram atualizadas pela última vez no ano de 2021, por meio do Decreto nº 220, de 20 de abril de 2021;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade da prestação de serviço essencial à população e as razões apresentadas pelo Setor de Engenharia de Tráfego da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, através do Memorando Interno nº 049/2022;

Considerando ofícios nº 002/2022, 008/2022 e 010/2022 da empresa detentora de exclusividade na exploração do serviço de transporte coletivo no Município de Diamantina requerendo reajuste anual da tarifa da passagem e apontando que o valor atual torna impraticável a execução do serviço pelo grande desequilíbrio econômico;

Considerando Parecer nº 074/2022/PGM da Procuradoria Jurídica do Município que opinou pela legalidade do reajuste da tarifa de transporte coletivo público, desde que haja a validação do setor responsável ao cálculo anual;

E **considerando** o teor da ata da reunião realizada entre o Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Diamantina, a Secretária Municipal de Governo e representante da empresa detentora de exclusividade na exploração do serviço de transporte coletivo no Município de Diamantina, quando foi acordada a fixação do valor da tarifa em R\$ 5,00 (cinco reais),

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a majoração da tarifa dos serviços locais de transportes coletivos de passageiros por ônibus para a importância de R\$ 5,00 (cinco reais), a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas no Contrato de Concessão e suas posteriores alterações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 30 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:3D56F263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Processo Edital nº 010/2022 – Chamamento Público nº 002/2022
Objeto: Realização de chamamento público para apresentação de propostas para a efetivação de parceria entre o Município de Diamantina e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), visando o encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e administrativas (CBO 411005: Administração - Curso Aprendiz em Auxiliar em Serviços Administrativos) a título de aprendizagem, tendo em vista a formação técnico profissional, constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no município, proporcionando ao jovem aprendiz formação profissional básica.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019 de 2014, Decreto Municipal nº 29 de 19 de janeiro de 2019.

Período de entrega de documentos: 04/07/2022 a 08/07/2022

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:97A4F84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 039/2022, Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2022. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual de aquisição de materiais elétricos e ferramentas. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo em favor das empresas:

| | |
|--|---------------|
| G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA-ME | R\$307.040,00 |
| DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME | R\$161.736,00 |
| CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA | R\$123.700,00 |
| COMERCIAL AVAN LTDA | R\$48.500,00 |
| METALURGICA SOUZA E MARTINS LTDA | R\$41.800,00 |
| MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME | R\$38.555,00 |
| DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | R\$22.239,90 |
| MULTILUZ COMERCIAL LTDA | R\$6.900,00 |
| NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | R\$5.500,00 |

Valor global de R\$ 755.970,90.

Diamantina, 26 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0800B67B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL TP 004 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM BAIXA VERDE.

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o **Edital de TP 004/2022**. Objeto: Obra: Construção de Reservatório de Água em Baixa Verde – Dionísio. **Contrato de repasse nº 885164/2019/MDR/CAIXA**. Tipo: Menor preço global. Data da sessão: **23 de Junho de 2022 às 9h**. Protocolo: **8h30min** do mesmo dia. Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.dionisio.mg.gov.br ou no setor de licitação na Prefeitura Municipal de Dionísio, localizada à Pça. São Sebastião, 433, centro, das 8 às 11h e das 13h às 16h.

Dionísio - MG, 25 de Maio de 2022.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.